



PROCESSO : 2019 17010 000022
UNIDADE GESTORA : 189200 - Fundo Penitenciário Estadual
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 020/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000677

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado - TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Penitenciário Estadual**, vinculado à **Secretaria da Cidadania e Justiça DO Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo Penitenciário Estadual verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria-Geral do Estado no dia 11 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

b) Constata-se no Rol de Responsáveis, às fls. 05, a ausência dos membros do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário Estadual, instituído pela Lei nº 3.229/2017, contrariando o artigo 166, inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Igor de Sousa Lemos** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004794/O-5, conforme certidão, às fls. 31.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 94 a 141, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo Penitenciário Estadual o valor de R\$ 44.413.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e treze mil reais).

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 16.438.222,18 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), referente à remuneração de depósitos bancários e outras transferências da União.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual de 37,01%, muito abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	16.438.222,18	0,00
Receitas de Capital	44.413.000,00	0,00	0,00
TOTAL	44.413.000,00	16.438.222,18	37,01

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
239 – Recursos - DEPEND	44.413.000,00	16.438.222,18	37,01
TOTAL	44.413.000,00	16.438.222,18	37,01

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 81,97%, próximo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.009.851,00	4.271.940,70	47,41
Despesas de Capital	39.815.480,00	35.752.422,25	89,80
TOTAL	48.825.331,00	40.024.362,95	81,97

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00
239 - Recursos - DEPENDENTES	46.825.331,00	38.024.362,95	81,20
TOTAL	48.825.331,00	40.024.362,95	81,97

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo Penitenciário Estadual foi de R\$ 44.413.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e treze mil reais) e suas alterações no valor de R\$ 4.412.331,00 (quatro milhões quatrocentos e doze mil e trezentos e trinta e um reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 48.825.331,00 (quarenta e oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e um reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Fonte, às fls. 98.

b) O valor suplementado foi de R\$ 5.406.493,00 (excluindo as exceções do parágrafo único DO ART. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando 12,17 % do Orçamento inicial fixado para o Fundo, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
09010 FUNPES	44.413.000,00	5.551.625,00	5.406.493,00	12,17	145.132,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 102 e 103, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 23.586.140,77 (vinte e três milhões quinhentos e oitenta e seis mil cento e quarenta reais e setenta e sete centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 21.586.140,77 (vinte e um milhões quinhentos e oitenta e seis mil cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:



Receitas Realizadas	16.438.222,18
Despesas Executadas	40.024.362,95
Déficit	- 23.586.140,77
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.000.000,00
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	2.000.000,00
Déficit	-23.586.140,77
Déficit Efetivo	-21.586.140,77

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta justificativa em item próprio, quanto ao déficit apresentado no Balanço Orçamentário, na nota explicativa, às fls. 157,

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.3 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 16.438.222,18 (dezesesseis milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 14.506.490,62 (quatorze milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 46.896.153,67 (quarenta e seis milhões oitocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 40.024.362,95 (quarenta milhões, vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 3.028.000,00 (três milhões e vinte e oito mil), restando saldo de R\$ 36.788.503,52 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 106 a 109.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas



representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 111 e 112, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 36.673.772,78 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) Não foi constituído Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 22.282.011,90 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e dois mil onze reais e noventa centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 36.788.503,52 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 14.506.491,62 (quatorze milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), às fls. 113.

IV) Não se registrou saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise, utiliza a estrutura física da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, conforme informado às fls. 486. No entanto, consta às fls. 164 a 196 relatórios do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT, identificando bens próprios controlados, não regularizados, divergindo assim, do informado no Balanço Patrimonial às fls. 111 e 112. Para tal situação foi emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 158.

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 111, pois a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Cidadania e Justiça, conforme justificado às fls. 485.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 111, registra saldo no valor total de R\$ 36.788.503,52, que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 109.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pela soma dos saldos apresentados na conta Banco Conta Movimento – Demais Contas, apresentado na conciliação bancária, confere com os extratos inseridos às fls. 145 a 154.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 112, totalizam um saldo de R\$ 114.730,74 (cento e quatorze mil setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) correspondentes aos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 112 e 119.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 40.458.093,05 (quarenta milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil noventa e três reais e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 50.680.472,94 (cinco milhões seiscentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 10.222.379,89 (dez milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado, às fls. 116 e 117.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 36.788.503,52 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos), às fls. 122.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 14.506.490,62 (quatorze milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), deste montante, R\$ 114.729,74 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 14.391.760,88 (quatorze milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 106 e 107.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores de R\$ 3.028.000,00 (três milhões e vinte e oito mil), demonstrado às fls. 104, o qual já foi todo liquidado e pago.

c) Não houve pagamentos relativos a valores inscritos em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 105, restando saldo de R\$ 1,00 (um real) informado em justificativa às fls.158.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 32 a 70, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, com contribuição do Fundo Penitenciário Estadual, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores



estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo do Órgão, através do Fundo Penitenciário Estadual, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 04 (quatro) ações temáticas, às fls. 63 a 68, vinculadas aos Programas Temáticos 1160 - Segurança Cidadã e o Programa 1164 - Direitos Humanos, com orçamento autorizado no valor de 48.825.331,00 (quarenta e oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e um reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1160 – Segurança Cidadã											
4299	180.007,00	37.007,00	217.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Servidor Capacitado	200	0	0
4298	20.000,00	593.583,00	613.583,00	439.582,80	36.000,00	71,64	5,86	Centrais de Alternativas penais atendidas	1	1	100%
Total	200.007,00	630.590,00	830.597,00	439.582,80	36.000,00						
Programa - 1164 – Direitos Humanos											
4300	12.268.549,00	1.135.543,00	13.404.092,00	5.229.005,23	3.576.731,20	39,01	26,68	Unidades do Sistema Penitenciário Aparentadas/mantidas	4	40	1000%
4301	31.944.444,00	2.646.198,00	34.590.642,00	34.355.774,92	22.019.870,87	99,32	63,65	Unidade construída, adequada, ampliada ou reformada	1	0	0
Total	44.212.993,00	3.781.741,00	47.994.734,00	39.584.780,15	25.596.602,07						
Total Geral	44.413.000,00	4.412.331,00	48.825.331,00	40.024.362,95	25.632.602,07	81,97	52,49				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



b) Depreende-se da análise que o Fundo Penitenciário, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário, sendo empenhado 81,97 % dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto à ação 4299, não houve execução financeira, nem execução da meta física, conforme análise e justificativa nos demonstrativos, à fl. 63.

d) Quanto à ação 4300, verificou-se um baixo desempenho financeiro de 39,01%, embora a ação tenha alcançado 1000% da meta física planejada, conforme análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 65 a 66.

e) Constatou-se a utilização do recurso financeiro na ação 4301 de 99,32%, porém não houve execução da meta física planejada, conforme análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 67 e 68.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo Penitenciário Estadual não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 96, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 95.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

O Fundo Penitenciário Estadual não encaminhou processos de despesas para análise da Controladoria-Geral do Estado, com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE Nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade de análise e emissão de parecer opinativo.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações no Fundo Penitenciário Estadual, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:





TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).





Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE - nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Fiscalização ou Auditoria no Fundo Penitenciário Estadual no exercício em análise, conforme informado, às fls. 488.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado, às fls. 484, que o quadro de pessoal do Fundo Penitenciário Estadual está vinculado à estrutura da Unidade Gestora 170100 – Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas, conforme declaração emitida pela Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal às fls. 487.





9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Glauber de Oliveira Santos, Deusiano Pereira de Amorim, Heber Luís Fidelis Fernandes e outros** relacionados neste processo, às fls. 05, **COM RESSALVAS aos itens 1 alínea “b”, 2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.3 alínea “b – IV”, 2.2.6 alínea “c” e 3.1 alíneas “c, d, e”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

